



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - PROGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA REMOTA OS DIAS 27 (VINTE E SETE) E 28 (VINTE E OITO) DE OUTUBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução CONSU nº 10/2020: “Os desdobramentos acadêmicos das decisões presentes nesta Resolução, ou casos excepcionais, serão definidos pelos Conselhos respectivos, preferencialmente, de forma remota, a critério das Pró-Reitorias”, a Pró-Reitoria de Graduação encaminhou o Relatório consolidado do Programa de Educação Tutorial -PET/MEC/SESu da Universidade Federal de Juiz de Fora, exercício 2020 para leitura e análise dos membros do Conselho Setorial de Graduação e propôs uma consulta, por formulário eletrônico, no qual deveriam opinar, com as opções de favorável, contrário ou abster, pela aprovação do relatório. O formulário eletrônico ficou aberto para votação no período das 10 (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) de outubro às 17 (dezessete) horas do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) e teve a participação dos seguintes conselheiros: Abilio Manuel Variz, Aline Garcia Rodero Takahira, André Calil e Silva, André Luiz de Oliveira, Andre Luiz Souza Gomes, Angelino Fernandes Silva, Anne Bastos Martins Rosa, Aripuana Sakurada Aranha Watanabe, Beatriz Francisco Farah, Bruno Henriques Dias, Cacilda Andrade de As, Carlos Alexandre de Almeida Pires, Carolina Alves Magaldi, Cássia de castro Martins Ferreira, Charlane Cimini Corrêa, Clarice Breviglieri Porto, Cleverton Correa Rabelo, Daisy Cristina Monteiro dos Santos, Eliana L Ferreira, Erika Savernini, Exuperry Barros Costa, Fabiana Roberta Nunes Carnáuba, Fabiola Fonseca Angelo, Fabiola Lisboa da Silveira Fortes, Fabrício Martins Mendonça, Fernando Eustáquio de Matos Junior, Fernando Vago Santana, Frederico Sercio Feitosa, Humberto Schubert Coelho, Ivan Mota Santos, Javer Wilson Volpini, Joao Becon de Almeida Neto, John Leno Castro dos Santos, Juliana Poglia Carini, Julio Akashi Hernandez, Leandro Ribeiro da Silva, Leonardo Vieira dos Santos Reis, Leonardo Willer Oliveira, Liamara Scortegagna, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciana Bittencourt Villela, Luciano Jerez Chaves, Magda Narciso Leite, Marco Aurélio Kistemann, Maria Cecilia Dos Santos Ribeiro Simões Rodrigues, Mateus Rezende de Andrade, Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Michele Pereira Netto, Milene de Oliveira, Moisés Luiz Lagares Jr, Nara Liana Pereira Silva, Paula Roberta Gabbai Armelin, Paulo Victor Cota de Oliveira Franco, Raphael Bispo dos Santos, Raquel de Magalhães Borges, Rayla Amaral Lemos, Rosana Ribeiro Felisberto, Samuel Rodrigues Castro, Sandra Minae Sato, Schirley Maria Policário, Thiago Vieira Nogueira Coelho, Willian José da Cruz. Na votação, foram registrados 62 votos, sendo 45 votos favoráveis à aprovação do relatório e 17 abstenções. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 28 de outubro de 2021

Professora Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião de 24/11/2021



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 24/11/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 24/11/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 24/11/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0590825** e o código CRC **261A2E96**.